



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2023, de 02 de março de 2023.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ações do Projeto Terceira Idade Saudável da ACMT 2023 - 2025, do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

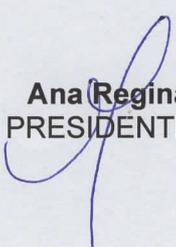
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 189/2021, de 03 de agosto de 2021, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI em 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações do Projeto Terceira Idade Saudável da ACMT (Associação de Moradores do Bairro do Taboão de Agudos do Sul - PR) vigência 2023 – 2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 02 de outubro de 2023.


Ana Regina Corodel
PRESIDENTE DO CMDI